

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 27, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova, *ad referendum*, a criação, a oferta e a autorização de vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a ausência de quórum regimental para apreciação dos pontos de pauta na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 20 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso técnico de nível médio no 1º Semestre de 2019, na modalidade EAD:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Chapecó	Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	1400 h	40	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.034511/2018-25